



Validé aqui  
este documento

**4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO**

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/35YBV-ADWZ4-XC8NJ-PALCQ>

**REGISTRO GERAL  
LIVRO N.º 2**

matrícula

34.309

ficha

01

**4.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo**

São Paulo, 12 de março de 1979

**IMÓVEL:** - CONJUNTO denominado F, no 3º andar ou 7º pavimento do EDIFÍCIO PAULISTA, situado à Rua Boa Vista, nº 304, esquina da Ladeira Porto Geral, no 1º subdistrito Sé, tendo a área de 124.71 m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe no terreno e nas partes de uso comum inalienáveis e indivisíveis uma-fração ideal de 83 décimos milésimos.-

**CONTRIBUINTE:** - 001.064.0066-5.- (maior área).-

**PROPRIETÁRIA:** - SARA MESQUITA MENDONÇA, brasileira, viúva, proprietária, domiciliada nesta Capital, onde reside na - Rua Sabará, nº 213, aptº 62, RG. n. 317.053, inscrita - no CPF.MF. sob número 007.315.368/00.-

**REGISTRO ANTERIOR:** - R.01- Matr. 19.613, dêste Registro. -

*[Assinatura]*  
Waldyr Walder - Oficial Malet

R.01/ 34.309

Data: 12/março/1979

Pela escritura datada de 16 de fevereiro de 1979, de notas de 4º Cartório desta Capital, livro 1495, fls. 291, a proprietária, já qualificada, transmitiu a título de doação a JORGE MESQUITA MENDONÇA, brasileiro, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARIA TEREZA PENTEADO MENDONÇA, advogado, domiciliado nesta Capital, onde reside na Rua Teodoro Ramos, n. 314, RG. 506.593, inscrito no CPF.MF. sob n. 004.578.338/15; e, PAULO MESQUITA MENDONÇA, brasileiro, casado no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, com VERA MARIA CONCEIÇÃO MENDONÇA, jornalista, domiciliado nesta Capital, onde reside na Rua Jose Pereira de Queiróz, n. 66, RG. 725.738-SP, inscrito no CPF.MF. sob n. 004.578.418-34, o imóvel, pelo valor estimativo de CR\$ 2.237.921,34- (inclusive o valor de ou -)

-continua no verso-



Validé aqui  
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/35YBV-ADWZ4-XC8NJ-PALCQ>

matrícula      ficha  
34.309      01  
verso

três imóveis. Na seguinte proporção 50% para cada um.  
O escrevente habilitado: Waldyr Walder.

Waldyr Walder - Oficial Molar

R.02/ 34.309

Data: 12/março/1979

Pela escritura datada de 16 de fevereiro de 1979, de notas do 4º Cartório desta Capital, livro 1495, fls. 291, SARAH MESQUITA MENDONÇA, viúva, já qualificada, reservou para si o usufruto vitalício do imóvel, em que figuram como nú-proprietários, JORGE MESQUITA MENDONÇA, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77 com MARIA TEREZA PENTEADO MENDONÇA; e, PAULO MESQUITA MENDONÇA, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com VERA MARIA CONCEIÇÃO MENDONÇA, também já qualificados, pelo valor estimativo de CR\$ 1.118.960,67- (inclusive o valor de outros imóveis).

O escrevente habilitado: Waldyr Walder.

Waldyr Walder - Oficial Molar

Av.03/ 34.309

Data: 12/março/1979

Existe inscrita sob o n. 5.267, em 27 de agosto de 1951, uma locação, que tem por objeto, além de outros, o conjunto desta matrícula, em favor de Minerva Sociedade Anônima-Contabilidade e Assuntos Fiscais.

O escrevente habilitado: Waldyr Walder.

Waldyr Walder - Oficial Molar

- continua na ficha 02 -



Validé aqui  
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/35YBV-ADWZ4-XC8NJ-PALCQ>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
continuação GERAL

matrícula  
34.309

ficha  
02

4.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

São Paulo, de de 1984

Av.04/34.309

DATA:- 12/setembro/1.984.-

CANCELADO o R.02, referente ao usufruto vitalício que grava o imóvel objéto da matrícula, em virtude do falecimento da usufrutuária, SARA MESQUITA MENDONÇA, ocorrido em 28 de julho de 1.984, conforme prova e certidão de óbito, expedida em data de 31 de julho de 1.984, pelo Cartório do Registro Civil do 7º sub-districto - Consolação, desta Capital, de acordo com o requerimento datado de 23 de agosto de 1.984, autorizado por Jorge Mesquita Mendonça, brasileiro, casado e Paulo Mesquita Mendonça, brasileiro, casado.-

José Pinto da Silva  
Escrivente Habilidado

Francisco Reymundo  
Oficial Substituto

R.05/34.309

DATA:- 19/Janeiro/1.987.-

Pela escritura datada de 29 de Dezembro de 1.986, de notas do 4º Cartório desta Capital, livro 1.895, fls. 239, JORGE MESQUITA MENDONÇA, advogado e sua mulher MARIA TEREZA PENTEADO MENDONÇA, senhora do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão Universal de bens, antes da Lei número 6.515/77, R.G. números 506.593 e 865.547, inscritos em comum no CPF. sob o número 004.578.338-15, domiciliados nesta Capital, à rua Teodoro Ramos, número 314, transmitiram por permuta a PAULO MESQUITA MENDONÇA, jornalista, e sua mulher VERA MARIA CONCEIÇÃO MENDONÇA, senhora do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão Universal de bens, antes da Lei 6.515/77, R.G. números 725.738 e 1.509.991, inscritos em comum no CPF. sob o número 004.578.418-34, domiciliados nesta Capital, à rua José Pereira de Queiroz, número 66, 50% do imóvel, pelo valor de Cz\$85.495,87.-

continua no verso

Mod. 10 - 5.000 - 7/84



Validé aqui  
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/35YBV-ADWZ4-XC8NJ-PALCQ>

matrícula	ficha
34.309	02 verso
 JOSE CREPÓ RODRIGUES Escrevente Habilidado	
JOSE CARLOS MILANESI DE CASTRO Escrevente Autorizado	
Av. 06/34.309	
DATA: -04/JUNHO/1.993.	
<p><u>CONSTA</u> que o imóvel da presente <u>foi tombado</u>, conforme Resolução nº.37/CONPRESP/92, registrada sob o nº.6.949, no Livro 03 - Registro Auxiliar, em data de 18 de março de 1.993.</p> ANTONIO BENEDITO DE OLIVEIRA Escrevente Habilidado	
JOSE CARLOS MILANESI DE CASTRO Escrevente Autorizado	
Av.07/	Data: 20/OUTUBRO/1999
<p>"Ex vi" do que estatui o § 1º do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, a presente é feita para constar que o Edifício Paulista tem entrada principal pelo nº 314 da Rua Boa Vista, e não como constou.</p> EDGAR JORGE FURTANETO Escrevente Habilidado	
Maria Rosa S. C. dos Santos Oficiala	
R.08/	Data: 20/MARÇO/2000
<p>De Formal de Partilha passado em 17 de junho de 1991, pelo Cartório do 2º Ofício e Juízo de Direito da 2ª Vara, ambos da Família e das Sucessões do Foro Central desta Capital, subscrito pelo MM. Juiz de Direito Dr. José Maria Mendes Gomes, extraído dos autos nº 1858/88 de inventário dos bens deixados por <b>VERA MARIA CONCEIÇÃO MENDONÇA</b>, CPF/MF. nº 164.202.608-50 (falecida em 22 de outubro de 1988, no estado civil de casada pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei nº 6.515/77, com Paulo Mesquita Mendonça), verifica-se que conforme sentença proferida em 12 de junho de 1991, transitada em julgado em 13 de junho de 1991, o imóvel desta matrícula avaliado em NCz\$1.510,04, <u>foi partilhado</u> ao viúvo meeiro <b>PAULO MESQUITA MENDONÇA</b>, brasileiro, jornalista, RG. nº 725.738-SP, CPF/MF. nº 004.578.418-34, domiciliado na Rua Sabará nº 213, ap. 61. Contribuinte atual nº 001.064.0405-9 (maior área).</p>	
continua na ficha 03	



Valide aqui  
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

matrícula

ficha

34.309

03

São Paulo, de

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

*Edgar Jorge Furlaneto*  
Escrevente Habilitado

*Carla Sottano C. dos Santos*  
Substituta da Oficial

Av.09/

Data: 20/MARÇO/2000

Verifica-se o casamento de **PAULO MESQUITA MENDONÇA** com **MARIA LÚCIA MARCONDES MACHADO**, realizado em 22 de janeiro de 1990, pelo regime da separação obrigatória de bens, nos termos do artigo 258, parágrafo único nº II do C.C.B., mais o artigo 183, nº XIII do referido código, passando a contraente a assinar-se **MARIA LÚCIA MARCONDES MACHADO MENDONÇA**, conforme prova a certidão de casamento expedida em 04 de junho de 1999, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 7º Subdistrito – Consolação, desta Capital, nos termos do requerimento datado de 02 de junho de 1999.

*Edgar Jorge Furlaneto*  
Escrevente Habilitado

*Carla Sottano C. dos Santos*  
Substituta da Oficial

R.10/

Data: 04/OUTUBRO/2000

Pela escritura datada de 05 de setembro de 2000, de notas do 20º Tabelião desta Capital, livro nº 1469, fls. 281, **PAULO MESQUITA MENDONÇA**, jornalista, com a anuência de sua mulher **MARIA LUCIA MARCONDES MACHADO MENDONÇA**, do lar, casados no regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, nos termos do artigo 258, parágrafo único nº II do Código Civil Brasileiro, brasileiros, RG. nºs 725.738-SSP/SP e 11.606.539-4-SSP/SP, CPF/MF. nºs 004.578.418-34 e 036.402.358-94, domiciliados nesta Capital, na Rua Sabará nº 213, apartamento 61, transmitiu por venda a COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO, CNPJ. nº 00.915.950/0001-46, com sede nesta Capital, na Rua Líbero Badaró nº 504, 6º andar, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$46.000,00. Contribuinte atual nº 001.064.0428-8.

*Edgar Jorge Furlaneto*  
Escrevente Habilitado

*Carla Sottano C. dos Santos*  
Oficial Substituta

continua no verso



Valide aqui  
este documento

## 4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

matrícula

ficha

34.309

03

verso

Av.11/

Data: 11/AGOSTO/2023

Verifica-se: *a)* quando da aquisição do imóvel desta matrícula, o nome correto da adquirente era **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO - COOPERCREDI - SP** e não como constou, conforme prova a Ata de Constituição, celebrada em 26 de julho de 1995, registrada sob o nº 35400036761, em 10 de outubro de 1995, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP; *b)* COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO - COOPERCREDI - SP passou a denominar-se **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO - SICOOB - COOPERCREDI - SP**, conforme prova Ata Sumária das Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária Cumulativas, celebrada em 08 de março de 2012, registrada sob o nº 257.084/12-5 em 18 de junho de 2012, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP; *c)* COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO - SICOOB - COOPERCREDI - SP tendo incorporado a Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores Públicos Autárquicos e Câmara Municipal de Mauá - Mauacooper, CNPJ nº 01.582.068/0001-99, passou a denominar-se **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO E MAUÁ - SICOOB - COOPERCREDI - SP**, conforme prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária Conjunta celebrada em 01 de maio de 2014, registrada sob o nº 436.078/14-4 em 30 de outubro de 2014, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP; *d)* COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO E MAUÁ - SICOOB - COOPERCREDI - SP tendo incorporado a Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos, Empresários e Profissionais Liberais da Região Metropolitana Oeste da Capital de São Paulo - Sicoob OZAZCRED, CNPJ nº 05.310.083/0001-39, passou a denominar-se **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO E MAUÁ, SERVIDORES PÚBLICOS, EMPRESÁRIOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS DA REGIÃO METROPOLITANA OESTE DA CAPITAL DE SÃO PAULO - SICOOB - COOPERCREDI - SP**, conforme prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária Conjunta celebrada em 01 de março de 2015, registrada sob o nº 371.059/16-1 em 25 de

continua na ficha 4



Validé aqui  
este documento

## 4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL CNS: 11.349-8

**4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
de São Paulo

matrícula

ficha

34.309

04

agosto de 2016, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP; e) COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO E MAUÁ, SERVIDORES PÚBLICOS, EMPRESÁRIOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS DA REGIÃO METROPOLITANA OESTE DA CAPITAL DE SÃO PAULO - SICOOB - COOPERCREDI - SP tendo incorporado a Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores Públicos da Estância Turística de Ribeirão Pires - CREDIRP, CNPJ nº 04.587.402/0001-95, passou a denominar-se **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO, MAUÁ E RIBEIRÃO PIRES, SERVIDORES PÚBLICOS, EMPRESÁRIOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS DA REGIÃO METROPOLITANA OESTE DA CAPITAL DE SÃO PAULO - SICOOB - COOPERCREDI - SP**, conforme prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária Conjunta celebrada em 01 de outubro de 2017, registrada sob os nºs 344.443/18-8 e 344.444/18-1, em 20 de julho de 2018, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP; f) COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO, MAUÁ E RIBEIRÃO PIRES, SERVIDORES PÚBLICOS, EMPRESÁRIOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS DA REGIÃO METROPOLITANA OESTE DA CAPITAL DE SÃO PAULO - SICOOB - COOPERCREDI - SP tendo incorporado a Cooperativa de Crédito dos Funcionários das Secretarias de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrícola do Estado de São Paulo - Cooperceres, CNPJ nº 02.208.747/0001-65, passou a denominar-se **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO, MAUÁ E RIBEIRÃO PIRES, SERVIDORES PÚBLICOS, EMPRESÁRIOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS DA REGIÃO METROPOLITANA OESTE DA CAPITAL DE SÃO PAULO E FUNCIONÁRIOS DAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SICOOB - COOPERCREDI - SP**, conforme prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária Conjunta celebrada em 26 de julho de 2018, registrada sob o nº 294.367/19-6, em 30 de maio de 2019, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP; g) COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO, MAUÁ E RIBEIRÃO PIRES,

continua no verso

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/35YBV-ADWZ4-XC8NJ-PALCQ>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Validé aqui  
este documento

## 4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/35YBV-ADWZ4-XC8NJ-PALCQ>

matrícula

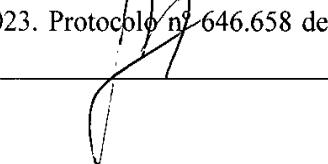
34.309

ficha

04  
verso

CNS: 11.349-8

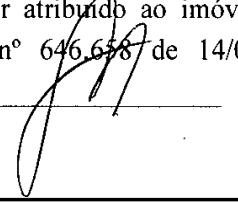
SERVIDORES PÚBLICOS, EMPRESÁRIOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS DA REGIÃO METROPOLITANA OESTE DA CAPITAL DE SÃO PAULO E FUNCIONÁRIOS DAS SECRETARIAS DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SICOOB - COOPERCREDI - SP passou a denominar-se **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO SICOOB - COOPERCREDI - SP**, conforme prova Ata Sumária da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária Cumulativas, celebrada em 14 de março de 2019, registrada sob o nº 358.039/19-8 em 10 de julho de 2019, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, por requerimento de 26 de julho de 2023. Protocolo nº 646.658 de 14/07/2023. Selo Digital: 11349833100000088509723Z.

 Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.12/

Data: 11/AGOSTO/2023

Verifica-se que **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO SICOOB - COOPERCREDI - SP** foi incorporada pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDSÃO PAULO - SICOOB CREDSÃO PAULO**, CNPJ nº 02.197.569/0001-14, NIRE 35400046520, com sede em São José dos Campos-SP, na Rua Pedro de Toledo nº 78, Vila Adyana, passando esta a sucedê-lo em todos os seus direitos e obrigações, conforme prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária Conjunta - Digital realizada em 23 de maio de 2022 registrada sob o nº 602.754/22-7, e demais documentos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, por requerimento de 26 de julho de 2023. Valor atribuído ao imóvel: R\$680.000,00. (Valor de referência: R\$348.730,00). Protocolo nº 646.658 de 14/07/2023. Selo Digital: 11349833100000088509823X.

 Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

R.13/

Data: 15/MARÇO/2024

Por escritura de 21 de fevereiro de 2024, do 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da cidade e comarca de Taubaté, deste Estado, livro nº 483, fls. 284/291, sob a forma de documento eletrônico, **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDSÃO PAULO - SICOOB CREDSÃO PAULO**, NIRE 35400046520, já qualificada, já qualificada,  
*continua na ficha 5*



Valida aqui  
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/35YBV-ADWZ4-XC8NJ-PALCQ>

LIVRO N° 2 - REGISTRO  
GERAL CNS: 11.349-8

matrícula — ficha

34.309

05

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

CNM 113498.2.0034309-16

transmitiu por venda a **MPS 15 02 19 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**, CNPJ nº 53.533.065/0001-69, NIRE 35262960281, com sede em Taubaté/SP, na Rua Álvaro Pereira nº 150, Chácaras Catagua, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$351.125,00. (Valor de referência: R\$358.703,00). Protocolo nº 659.042 de 06/03/2024. Selo Digital: 11349832100000099168524T. *[assinatura]* Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

*Edgar Jorge Furlaneto*

Substituto do Oficial

R.14/

Data: 15/MARÇO/2024

Por escritura de 21 de fevereiro de 2024, referida no R.13, **MPS 15 02 19 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**, já qualificada, alienou fiduciariamente a **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDSAOPAULO – SICOOB CREDSAOPAULO**, já qualificada, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$351.125,00, a ser pago em 10 parcelas, mensais e sucessivas, no valor nominal de R\$35.112,50 cada, sendo a primeira parcela com vencimento em 16 de maio de 2024 e as demais no dia 16 dos meses subsequentes, com vencimento final em 17 de fevereiro de 2025. Prazo de carência: 60 dias, conforme previsto no § 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97; e demais cláusulas e condições constantes do título. Protocolo nº 659.042 de 06/03/2024. Selo Digital: 11349832100000099168724P. *[assinatura]* Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

*Edgar Jorge Furlaneto*

Substituto do Oficial

Av.15/

Data: 02/JANEIRO/2025

Fica cancelado o R.14, referente à alienação fiduciária do imóvel desta matrícula, autorizado por **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDSAOPAULO – SICOOB CREDSAOPAULO**, já qualificada, por instrumento particular de 20 de dezembro de 2024, sob a forma de documento eletrônico. Protocolo nº 676.607 de 12/12/2024. Selo Digital: 11349833100000116352125F. *[assinatura]* Edgar Jorge Furlaneto, oficial substituto.

R.16/

Data: 09/JANEIRO/2025

Por Cédula de Crédito Bancário nº 295896, emitida em 11 de dezembro de 2024, Rio Claro-SP, sob a forma de documento eletrônico, por SERVMAN SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA., CNPJ 00.786.496/0001-70, com sede em Curitiba-PR, na Rua Desembargador Estanislau Cardoso nº 700, Xaxim; a garantidora

continua no verso



Validé aqui  
este documento

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

-matrícula-

34.309

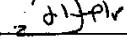
ficha

05

verso

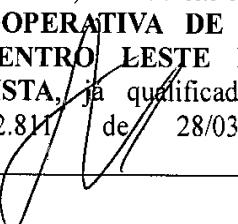
CNS: 11.349-8

CNM 113498.2.0034309-16

fiduciante MPS 15 02 19 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificada, alienou fiduciariamente a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB UNIMAIS CENTRO LESTE PAULISTA - SICOOB UNIMAIS CENTRO LESTE PAULISTA, CNPJ nº 01.259.518/0001-07, NIRE 35400039213, com sede em Rio Claro-SP, na Avenida 09 nº 783, Centro, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$1.154.607,44, pagável por meio de 120 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 10 de abril de 2025 e a data de vencimento da operação em 12 de março de 2035. Prazo de carência: 90 dias, conforme previsto no § 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97; e demais cláusulas e condições constantes do título. Valor do imóvel: R\$387.173,75, atribuído para efeito de leilão, nos termos do artigo 24, VI da Lei nº 9.514/97. Percentual garantido: 66,47%. Valor do imóvel: R\$767.433,69. Faz parte da presente garantia outro imóvel constante do título. Protocolo nº 676.619 de 12/12/2024. Selo Digital: 113498321000001166690257.  
  
Edgar Jorge Furlaneto, oficial substituto.

Av.17/

Data: 23/ABRIL/2025

Por escritura de 26 de março de 2025, do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da cidade e comarca de Rio Claro, deste Estado, livro nº 1.034, fls. 081, e aditamento retificativo de escritura pública de 04 de abril de 2025, das mesmas notas e livro, fls. 227, ambas sob a forma de documento eletrônico, MPS 15 02 19 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificada, transmitiu a título de dação em pagamento a COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB UNIMAIS CENTRO LESTE PAULISTA - SICOOB UNIMAIS CENTRO LESTE PAULISTA, representada por seu diretor Jeiser Roesler, CPF nº 256.231.218-02 e por seu procurador Valcir Batista Vieira, CPF nº 137.899.498-17, nos termos da procura mencionada no título, já qualificada, os direitos e obrigações de fiduciante sobre o imóvel desta matrícula decorrentes do R.16, pelo valor de R\$450.000,00, para quitação da dívida oriunda da cédula de crédito bancária nº 295896, ficando em consequência consolidada a propriedade em nome da credora COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO SICOOB UNIMAIS CENTRO LESTE PAULISTA - SICOOB UNIMAIS CENTRO LESTE PAULISTA, já qualificada. (Valor de referência: R\$364.748,00). Protocolo nº 682.811 de 28/03/2025. Selo Digital: 11349833100000122436425F.   
Ivan Jacopetti do Lago, registrador.



Valide aqui  
este documento

## 4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

**CERTIFICA** a pedido de pessoa interessada, que conforme buscas realizadas até 23/04/2025, a presente certidão de Inteiro Teor é extraída nos termos do art. 19 da Lei 6.015/73, do imóvel da matrícula nº 34.309, a qual noticia integralmente as ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTORIAS existentes, servindo ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso o registro anterior e/ou a matrícula tenha sido aberta há mais de 20 anos (Provimento 20/93 da CGJSP), abrangendo integralmente mencionado período. Para fins de lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60, "c"), a partir de sua data de emissão.

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/35YBV-ADWZ4-XC8NJ-PALCQ>

**CERTIFICA** mais e finalmente, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, podendo ser obtido relatório de conformidade da assinatura através do site <https://validar.iti.gov.br>.

O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 25 de abril de 2025.

EMOLUMENTOS	R\$	44,20	Selo Digital: 1134983C30000001226280251 <a href="https://selodigital.tjsp.jus.br">https://selodigital.tjsp.jus.br</a>
ESTADO	R\$	12,56	
SEC. DA FAZ	R\$	8,60	
REG. CIVIL	R\$	2,33	
TRIB. JUSTIÇA	R\$	3,03	
IMP. MUNICIPAL	R\$	0,90	
MIN. PÚBLICO	R\$	2,12	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>73,74</b>	
PROTOCOLO Nº 682811			